

EDITAL DERI 10/2022

PROGRAMA DERI/SANTANDER DE BOLSAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL – Peking University (“PKU”) – China

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI/Santander de Bolsas para Mobilidade Internacional.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo destina-se a preencher até **02 (duas) vaga(s) para General Visiting Student Program (G1)**, no ano letivo de 2022-2023 na Peking University (“PKU”) – China.

1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico (*Fall Semester*), com início em setembro de 2022.

2. Benefícios

2.1 Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar um semestre na universidade mencionada, isentos de mensalidades.

2.2 Cada estudante selecionado receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custeio parcial das despesas com o intercâmbio. Esse auxílio é custeado com recursos da parceria entre a universidade e o Banco Santander.

2.3 Cada estudante selecionado também receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde **obrigatório**, que tenha entre os seus benefícios, **necessariamente**, o serviço de **repatriação médico-sanitária**. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes da viagem para intercâmbio.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico- hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do/a estudante (outros auxílios poderão ser buscados pelo/a intercambista junto à instituição de destino, sem intermediação da Unicamp).

3. Áreas de Conhecimento

3.1. Verificar os cursos disponíveis no link
<http://www.dean.pku.edu.cn/service/web/courseSearch.php>

3.1.1. Orientações adicionais

For General Visiting Students who will take courses:

If you are **not proficient in Chinese**, you have two options:

- (1) Mainly study Chinese (from elementary to advanced levels). At the same time, you may take English-taught courses, if you have such requirement from your home university, of no more than 6 credits in total each semester at other schools/departments (no department/school limit) if the courses and quotas are available. Please select “School of Chinese as a Second Language (对外汉语教育学院)” when completing the online application.
- (2) Or, give up Chinese language learning and only take English-taught courses (no department/school limit), if you have the burden of transferring more than 6 official credits back to your home university. Please select “other schools/departments (专业院系)” when completing the online application

If you are **proficient in Chinese**, you may take undergraduate courses within or outside of your current major. There is no department/school limit. Please select “other schools/departments (专业院系)” when completing the online application.

NOTES:

(1) It is your responsibility to test your Chinese language proficiency before filling out the Study Plan. You may try PKU MOOC courses online at <http://mooc.pku.edu.cn/mooc/> and test whether you are eligible to take Chinese-taught courses.

(2) There will be NO Chinese Language Placement test at the beginning of the semester. For those who study Chinese at the School of Chinese as a Second Language, language class allocation will depend on the online self-assessment before your arrival and the face-to-face interview upon arrival at PKU.

(3) English-taught master courses of special programs (MBA, Master in International Relations, Master in Public Policy, LLM in Law, Yenching Academy, etc.) are **NOT** open to university-wide exchange students. Medical Courses from the PKU Health Science Center are **NOT** open either.

4. Requisitos para a candidatura

4.1 Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, o/a estudante deverá possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar):

- a) Coeficiente de Progressão (CP) entre 0.35 e 0.80;
- b) Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- c) No máximo 12 (doze) créditos de reprovação;

4.2. O estudante deve possuir proficiência na **língua inglesa** equivalente ao **nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas** ou **chinesa HSK 6** (com pontuação acima de 70 pontos para cada item) se optar por cursar aulas em chinês.

4.2.1. O estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

4.2 Possuir passaporte válido para todo o período de intercâmbio.

4.3 O estudante já contemplado por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de intercâmbio ou de atividades culturais publicados nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período de intercâmbio.

4.4 Considera-se inelegível o estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua nomeação à universidade de destino.

4.5 Satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.6 Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Graduação.

4.7 Possuir recursos necessários para manutenção na universidade de destino, durante o período de intercâmbio independente da concessão de bolsa por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. O aluno deve se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital.

5. Inscrições

5.1 Os candidatos devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período **do dia 11/02/2022 ao dia 06/03/2022**, através da área dos usuários, na seção **Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

5.2 Os candidatos devem fazer upload (carregar), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá

possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

- i. **Comprovante de proficiência da língua, conforme definido no item 4.2;**
- ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;
- iii. **Histórico Escolar e Atestado de matrícula traduzidos** para o inglês (modelo disponível em <http://www.internationaloffice.unicamp.br/formularios/>). Salvar os dois documentos em um único arquivo PDF. Este arquivo deverá ser anexado como “**Histórico escolar**”;
- iv. **Plano de estudo** assinado pelo estudante e pelo coordenador de curso, disponível em <http://www.internationaloffice.unicamp.br/informacoes/formularios/>.

Notas:

- a. Para elaborar o plano de estudos, o candidato deverá consultar o site da universidade. O plano deverá ser equivalente ao seu curso na Unicamp.
- b. Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados acima, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.
- c. O aluno selecionado e que tenha confirmado sua participação em outro Edital não terá sua candidatura analisada neste Edital.

5.3 Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada.

6. Processo Seletivo

6.1 A classificação final será baseada na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos os candidatos que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Será aprovado o aluno mais bem classificado.

6.2 Após a seleção, os candidatos receberão automaticamente um e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação do interesse na realização do intercâmbio.

6.3 **Atenção:** ao confirmar o interesse em um intercâmbio para o qual foi selecionado, o sistema cancelará todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o/a estudante tenha se inscrito.

6.4 O e-mail para confirmação de interesse será o fornecido pelo estudante no ato da inscrição. Os candidatos devem confirmar seu interesse em, **no máximo**, 48 horas a contar do envio do e-mail de confirmação.

6.5 Caso não confirme o interesse, o/a estudante terá a sua candidatura indeferida, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que também terá 48 horas para confirmar o interesse na realização do intercâmbio.

6.6 Após a etapa de confirmação dos candidatos, a DERI publicará a lista de aprovados no seu endereço eletrônico (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>).

6.7 A Unicamp fará a nomeação do aluno aprovado e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com o aluno para os próximos passos.

Nota 1: A aprovação no Edital da Unicamp NÃO garante a aceitação final do aluno na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

6.8 Se aprovado pela universidade de destino, o aluno receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

7. Disposições Finais

7.1 A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 A DERI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC e/ou da instituição parceira durante os períodos de inscrições.

7.3 Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

7.4 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

7.5 É responsabilidade do/a estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado e b) endereço residencial errado ou não atualizado.

7.6 O/A estudante selecionado será responsável pela contratação de seguro saúde, no Brasil ou no país de destino. Caso o seguro exigido pela universidade de destino não contemple a repatriação médico-sanitária, o aluno deverá apresentar seguro complementar que a contemple.

7.7 É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

7.8 O/A estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

7.9 Dúvidas e pedidos de informações adicionais: derime@unicamp.br.

8. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2022)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos	Estudante	De 11/02 Até 06/03
Autorização da inscrição do/a estudante	Coordenador/a de curso autoriza a candidatura através do SIGA	Coordenação de curso	Até 07/03
Seleção dos candidatos	Classificação conforme descrito pelo edital	SIGA	08/03
Confirmação de interesse	O contato será feito automaticamente por e- mail e o/a estudante deve responder no sistema SIGA	SIGA e Estudante	09/03 a 28/03
Publicação do resultado	Publicação dos nomes dos selecionados	DERI	29/03
Nomeação dos estudantes	Envio dos nomes e respectivas informações à universidade de destino	DERI	29/03